



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**ATA DA SESSÃO INTERNA
PREGÃO PRESENCIAL 04/2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, EMBALADOS EM SACAS DE 25 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PREÂMBULO

Data: 28/09/2016

Horário: 09hs

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, SALA DE LICITAÇÕES.

Endereço: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT.

Equipe Técnica do Pregão: Instituída pela Portaria n.022, datada do ano de 2016, assim constituída: Pregoeira - Dalciney Fidelis Nogueira - Membros: Jacira Pompeo de Oliveira, Fátima Benedita dos Santos, Luciana Martiniano de Sousa.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global por Item

Previsão Legal: Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos Municipais N. 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP.

ATA DA SESSÃO INTERNA

Às nove horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de licitação da superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com sede na Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT, reuniram-se em sessão interna, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, constituída pela Portaria n.º 022/2016, para deliberar sobre o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de 100 (cem) toneladas de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, embalados em sacas de 25 kg, para atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT, conforme edital e anexos. O ato foi praticado em observância ao exato cumprimento da Lei 8.666/1993 e aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa na licitação, sem prejuízo aos critérios de julgamento, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei 8.666/1993. Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão do dia 22/09/2016, onde o



Setor de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 212

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

representante da empresa **RMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** Sr. Ricardo manifestou a intenção de recurso quanto aos documentos vencidos e Balanço patrimonial da empresa e apresentação de notas fiscais referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresenta pela empresa **Geoplus Ind. Com. de Massa Asfáltica Ltda EPP**, que na oportunidade foi informado que o mesmo que teria prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação dos memoriais recursais, ou seja, até o dia 27/08/2016. Em relação a solicitação feita pela empresa **RMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** esta Pregoeira informa que não solicitou cópia da nota fiscal em razão da mesma ter apresentado juntamente com o atestado, sendo feita diligência apenas no Atestado de Capacidade Técnica, sendo confirmado sua veracidade pela empresa **Barbosa Comercio e Construções Eirelli-EPP**. Decorrido prazo recursal a empresa recorrente não apresentou os memoriais decaindo assim do direito de apresentar o recurso. Diante disso a pregoeira declarou a empresa **GEOPLUS IND. COM. DE MASSA ASFALTICA LTDA EPP**, vencedora do certame. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a sessão às 09hs40min, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros, da qual eu,  (Luciana Martiniano de Sousa), lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



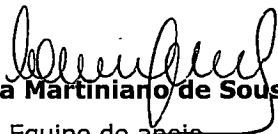
Dalciney Fidelis Nogueira

Pregoeira



Fatima Benedita dos Santos

Equipe de apoio



Luciana Martiniano de Sousa

Equipe de apoio



Jacira Pompeo de Oliveira

Equipe de apoio